



A/C Marione

Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.394, de 23 de abril de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100472.047 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000241) R\$ 50.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236500512.048 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000243) R\$ 50.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500512.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000279) R\$ 50.000,00
1002-1236500512.056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS EMEI'S
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000280) R\$ 150.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
1003-1236500512.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES





Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.394, de 23 de abril de 2008.

3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (000295).....	R\$ 75.000,00
1003-1236500512.062 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB - PROFESSORES	
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (000296).....	R\$ 10.000,00
SOMA	R\$ 385.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236100472.047 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000242)..... R\$ 50.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS
1001-1236500512.048 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
(000244)..... R\$ 50.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.054 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000262)..... R\$ 200.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
1003-1236100472.059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
(000291)..... R\$ 75.000,00





Município de Santa Cruz do Sul
Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.394, de 23 de abril de 2008.

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 03 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
1003-1236100472.059 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEF
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
(000292) R\$ 10.000,00
SOMA R\$ 385.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você